



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **PORTARIA Nº. 328/2024/CIMCERO**

Nomeia **COMISSÃO ESPECIAL** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a contratação temporária de profissionais para atender ao **PROGRAMA DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO e dá providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando a decisão exarada pelo Secretário Executivo (ID95224) no Processo Administrativo nº. 1-425/2025/CIMCERO.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Comissão Especial** para o **Processo Seletivo Simplificado** destinado a contratação temporária de profissionais para atender ao **Programa de Selo de Inspeção Municipal** desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia **CIMCERO**, dentro das normais aplicáveis, conforme detalhado na presente Portaria.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá promover o recebimento de documentos, análise, avaliação e classificação dos candidatos inscritos, sendo composta pelos membros a seguir nominados, atuando sob a presidência do primeiro:

- I. **Lorena Alcantara de Castro**, matrícula nº. 440;
- II. **Jackson Junior de Souza**, matrícula nº. 477;
- III. **Regimar Nogueira Arrabal**, matrícula nº. 58120 (servidor do município de Urupá/RO).

**Art. 3º** Os trabalhos realizados pela Comissão serão **sem ônus** para o CIMCERO.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PRESIDENTE**, em 16/12/2025 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consortiopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consortiopublico.ro.gov.br), informando o ID **95465** e o código verificador **A9C7B458**.

Referência: [Processo nº 1-425/2025](#).

Docto ID: 95465 v1